



MENSAGEM Nº 085/2020.

Imbituba, 18 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração da LDO 2020 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEASTH 011/2020, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.280/2020

Anexo à Mensagem nº 085/2020, de 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre alteração da LDO 2020 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, Lei 5.061 de 26/09/2019 (publicada no DOM/SC em 27/09/2019):

ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
UNIDADE	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
PROGRAMA	17	Gestão da Política Municipal da Assistência Social
AÇÃO	2.057	Proteção Social Especial Média Complexidade
MODALIDADE		4.4.90.00.00.00.00.00.03.0785
AÇÃO	2.062	Proteção Social Básica
MODALIDADE		4.4.90.00.00.00.00.00.03.0815

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$90.396,33 (noventa mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), no orçamento LOA-2020, referente Lei nº 5.096, de 28/11/2019 (publicada no DOM/SC em 29/11/2019), para novas dotações orçamentárias, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA		
Proteção Social Especial Média Complexidade		
08.244.0017-2.057		
4.4.90.00.00.00.00.00.03.0785 (0043)	Aplicações Diretas	60.329,97
Proteção Social Básica		
08.244.0017-2.062		
4.4.90.00.00.00.00.00.03.0815 (0044)	Aplicações Diretas	30.066,36
Total		90.396,33



Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Superavit Financeiros das seguintes fontes de recursos:

Demonstrativo das Fontes de Recursos (Superavit)		
Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor R\$
03.0785	Cofinanciamento Social Especial Média Complexidade Estado-Ex. Anteriores	60.329,97
03.0815	Estado - Proteção Social Básica - CRAS	30.066,36
	Total das fontes	90.396,33

Imbituba, 18 de novembro de 2020.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito